**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2018**

**CONCEDE MEDALHA “MESTRE CANDINHO” A MELYSSAMEL VICTÓRIA DE REZENDE.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

 Art. 1º - A Câmara Municipal de Cordisburgo concede a Melyssamel Victória de Rezende a Medalha “Mestre Candinho”.

 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 15 de Junho de 2018.

Ney Geraldo de Freitas

 Presidente

Aldair Marques Martins

Vice-Presidente

Geralda Maria de Araújo Barbosa

Secretária

Péricles Pereira de Souza

Tesoureiro